



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1229/2018
Data: 20/04/2018 Horário: 09:48
Legislativo - MOC 151/2018

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Ronaldo Gepson Venancio, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família do Senhor Ronaldo Gepson Venancio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

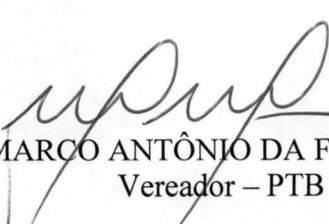
Faleceu no dia 19 de abril do ano corrente o Senhor RONALDO GEPSON VENANCIO, que partiu para o descanso eterno, e foi com enorme tristeza que recebi a notícia de seu passamento.

Senhor Ronaldo tinha 57 anos de idade, e deixou viúva a Senhora Iraci Aparecida Rosseti e os filhos Richard, Suelen, Lívia, Diego e Rafael, amigos e demais familiares. Era um homem pacífico, extremamente bondoso e todas as pessoas que puderam conviver e conhecer o Senhor Ronaldo, sentirão muitas saudades desse homem.

Porém, temos a certeza de que agora Ronaldo está nos braços nosso Pai Maior e olhará por todos lá de cima, e isso é o que conforta os corações neste momento de imensa dor, mesmo sabendo que sua partida deixa um grande vazio.

Por fim, solicito que esta singela homenagem ao Senhor RONALDO GEPSON VENANCIO nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua respeitável esposa Senhora Iraci, seus filhos, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento desse homem tão especial.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 20 de abril de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

